DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de fontes proteicas (carne bovina, aves e peixes) para preparo da merenda escolar do ano letivo de 2.021. O certame será do tipo "Menor Preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 11/03/2021, à Avenida Santa Cecília, nº. 596 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP – Cep: 17410-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 23 de Fevereiro de 2021. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações (Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009) para preparo da merenda escolar do ano letivo de 2.021. O certame será do tipo "Menor Preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m do dia 12/03/2021 à Avenida Santa Cecília, nº 596 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP . O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Fevereiro de 2021. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa VERONICE DE FATIMA NUNES MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 05.534.303/0001 - 08, com sede na Av. Republica, nº. 4525 – Marilia/SP, Cep: 17.511 - 000, para a Contratação De Empresa Especializada Para Reparo Da Ambulância Citroen Jumper 2014 Placa: FTO - 8261 Do Departamento Da Saúde Da Prefeitura Municipal De Álvaro De Carvalho, Conforme Especificações Constantes Do Contrato. Adilson De Oliveira Lopes, Prefeito Municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 29 de Janeiro de 2021.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação das empresas DECAR AUTOPEÇAS DE MARILIA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.718.820/0001 - 90, com sede na Av. Republica, nº. 4976 – Marilia/SP, Cep: 17.510 - 000, para a aquisição de peças para reparo da Ambulância Placa FTU – 8261, conforme especificações constantes do contrato. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Atos Administrativos

Convênios

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3

Ao CONVÊNIO nº 01/2019, que tem por objeto o fornecimento de merenda escolar, mediante a transferência de recursos financeiros.

Pelo presente Termo Aditivo de Convênio, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO/ CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, portador da carteira de identidade RG 20.363.923-6-SSP/SP e CPF 096.165.538-01, e de outro lado o CENTRO SOCIAL MARIANO - DEPARTAMENTO CRECHE NAZARÉ, representado por seu presidente, a senhora DIRCE SANTO PIETRO VALENTIN MOREIRA, portadora da carteira de identidade RG. 8.452.228-SSP/SP e do CPF. nº 711.945.508-78, doravante denominada simplesmente ENTIDADE/CONVENIADA.

RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto pela Cláusula 10 do referido ajuste, ADITAR o instrumento de Convênio nº 01/2019, celebrado em 04/02/2019, para prorrogar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados de 04/02/2021 a 03/02/2022, em virtude de persistirem os motivos do objeto conveniado. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do convênio original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 3 de fevereiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

DIRCE SANTO PIETRO VALENTIN MOREIRA

Presidente do Centro Social Mariano

Departamento Creche Nazaré

TESTEMUNHAS:

1ª Irmã Annamaria Moro

RG. V168167-3

2ª Rachel Miranda Garcia

RG 4.188.382